

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**

BIÊNIO 2017-2019

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro, Santos, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), biênio 2017-2019. Estavam presentes as pessoas relacionadas na lista de presença anexa. Justificaram a ausência: José Roberto, CODESP; Ana Lúcia e Marcio Aurélio, AGEM; Thais Polidoro, ELOS; Monica Viana, UNISANTOS; Norival Gonçalves, AEAS; Jean Crete, SASP e Rivaldo Junior, OTC. Dando sequência à ordem do dia, o Presidente, Sr. Júlio Eduardo, consultou os membros do CMDU sobre a aprovação da ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail. Como não houve nenhuma manifestação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou ao segundo item da pauta: Informações relacionadas ao projeto de alteração da LC que dispõe sobre Uso de Espaço Aéreo em Logradouros Públicos do Município de Santos (Passarelas). O senhor presidente explicou que a lei em questão prevê que a Comissão de Coordenação dos Serviços em Vias Públicas - Comserp é a responsável pela análise e aprovação de instalação de passarelas e equipamentos aéreos. A Sedurb propõe que a Secretaria de Infraestrutura e Edificações - "SIEDI" passe a ser a responsável pela análise e aprovação, já que é a secretaria com profissionais capacitados para esse fim. Sugere também ampliar a utilização dos recursos advindos dos pagamentos previstos em lei para investimentos em bens e serviços em regularização fundiária e geoprocessamento, conforme já previsto no Plano Diretor, sendo que, atualmente, a aplicação dos recursos está vinculada somente a mobilidade urbana. Em seguida a senhora Eliana Mattar iniciou a apresentação da mídia digital relacionada ao tema, cuja cópia anexamos a esta. Ao final da apresentação o Sr. Júlio Eduardo destacou que as alterações não são técnicas, somente redacionais; sugeriu reunião da comissão especial de Legislação para analisar a questão. O senhor Rezende, da Saptic, opinou que as alterações propostas não são contrárias ao que já foi validado, e que a aprovação nesta reunião dará celeridade ao processo. A Arquiteta Fernanda, representante da Siedi, reforçou que a alteração é uma adequação processual do que ocorre hoje na prática, uma vez que é a SIEDI que faz as análises. A senhora Clarissa ressaltou a importância de divulgar a alteração aos outros conselheiros, para que seja analisado com calma, discordando da votação nesta reunião. O Presidente, Sr. Júlio Eduardo, foi alertado pela Secretaria que a lei 1776/99, que cria e disciplina o CMDU, em seu Art. 2º, inciso VIII prevê que o conselho pode constituir comissões especiais, quando julgar necessário, como é o caso da comissão de legislação existente. Porém, como a plenária é soberana, abriu votação quanto à necessidade ou não de agendar comissão especial de legislação para analisar

o material apresentado. Os presentes votaram em não reunir a comissão especial, com exceção da Senhora Clarissa, justificando sua não concordância: a proposta não foi enviada por e-mail, não constou em pauta a votação do assunto, além de entender que a aplicação dos recursos deveria ser debatida, principalmente com os movimentos de moradia. Reforçou ainda que a plenária está esvaziada em função de na pauta não constar que haveria votação. O Sr. Júlio Eduardo lembrou que a redação que diz respeito à ampliação da aplicação do recurso está em concordância ao texto já aprovado no Plano Diretor. E que a aplicação de qualquer recurso do Fundurb deve ser aprovada pelo Conselho Gestor. A senhora Clarissa rebateu que conhece o Fundurb, inclusive faz parte do conselho, que o Fundo já pode receber recursos para os fins descritos, e no caso das passarelas é que estava limitado à mobilidade urbana; e reivindicou que o processo fosse mais transparente. O senhor Júlio Eduardo afirmou que a aplicação em regularização fundiária e geoprocessamento com certeza terá apoio dos movimentos de moradia, uma vez que poderá auxiliar na agilidade e qualidade das informações integrantes dos processos. A senhora Maira, do IAB, opinou que concorda que a pauta deveria prever a votação, mas não vê problemas que ela ocorra. A pedido do senhor Presidente a Eng. Eliana repetiu a apresentação detalhando ainda mais as alterações. Enfatizou ainda que no processo de revisão da legislação urbanística, que ocorre no CMDU, quando são apresentadas propostas, é de suma importância que os conselheiros compareçam, pois é nas apresentações que todas as dúvidas podem ser sanadas. Ratificou que o comparecimento somente em datas de aprovações faz com que o processo se torne menos rico em relação ao atendimento à população. O presidente Júlio Eduardo perguntou à plenária se havia necessidade de mais algum esclarecimento, e não havendo nenhuma manifestação, abriu a votação para aprovação da proposta do projeto de alteração da LC que dispõe sobre Uso de Espaço Aéreo em Logradouros Públicos do Município de Santos. Considerando que dos presentes somente a Senhora Clarissa manifestou-se contrária, o senhor presidente julgou aprovada a proposta. Em seguida passou ao terceiro item da pauta: Informações relacionadas aos Incentivos no Centro; discorreu quanto a importância de incentivar a habitação no centro, citou que o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, recentemente promulgadas, possuem uma série de ferramentas com este intuito, passando posteriormente a palavra ao Arquiteto Glaucus (SEDURB). O senhor Glaucus expos a ideia de potencializar o retrofit no centro do Município, através da isenção pelo período de cinco anos no pagamento do IPTU, e do recolhimento do ITBI na primeira transferência; incentivando assim tanto o morador/comprador quanto o construtor. Lembrou que a proposta ainda tem que ser formatada junto a Sefin, considerando o impacto financeiro que pode ser causado. Falou também que esteve recentemente na Universidade São Judas para fechar parceria para o levantamento de dados e condições dos imóveis do centro, com o intuito de propor medidas baseadas neste levantamento, informando que o convenio deve acontecer ainda neste semestre. Lembrou que a revisão da Lei do Alegria Centro deverá ser o próximo foco da Sedurb. A senhora Josefa, Associação

Habitacional Santa Maria Goretti, opinou quanto a importância de incentivar a habitação no centro. O senhor Ricardo, Sinduscon, afirmou que é preciso aproveitar a infraestrutura já existente (água, esgoto), incentivando e viabilizando projetos para o centro. A senhora Clarissa solicitou definição de calendário, pactuado junto aos conselheiros, para que não ocorram votações sem a devida análise das matérias. A senhora Maira reforçou a necessidade do calendário. O senhor Júlio Eduardo comentou sobre a importância de lembrar os bons resultados do município, não focar somente no passado e nas críticas, e citou o exemplo do Parklet (extensão de calçada que funciona como espaço público de lazer e convivência) sucesso na cidade. Por fim, iniciou-se o quarto item da pauta – Assuntos Gerais: a senhora Andreia comentou sobre os e-mails recebidos pelos representantes do conselho, com conteúdo indevido, explicando a dificuldade do DETIC, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações da Prefeitura, em gerenciar e controlar os spam's, principalmente em grupos com endereços externos à Prefeitura. O senhor Júlio Eduardo consultou a plenária se existia mais alguma propositura, e não havendo nenhuma manifestação agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a ser tratado, às dez horas e trinta minutos, o Presidente do CMDU, senhor Júlio Eduardo, deu os trabalhos por encerrados. Eu, Andréia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Júlio Eduardo dos Santos _____ Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.